



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº415/2022, de 04 de novembro de 2022.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a excelentíssima senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, Prefeita Municipal, autorizada a viajar para Belém do Para -Capital do Estado, no dia 07 de novembro do corrente ano, à serviço desta municipalidade, cumprir agenda junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará-SESPA em uma reunião com o Secretario Romulo Rodovalho Gomes.

Art. 2º CONCEDER e arbitrar 01(uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 04 de novembro de 2022.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

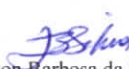
R E C I B O R\$ 500,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

GILMA DRAGO RIBEIRO
CPF nº 914.847.822-91
AG: 0807 C/C: 00008162-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 04 dias do mês de novembro de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 04/11/2022.


Julielson-Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº047/2022